



MUNICÍPIO DE TOMAR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N1 (PIP)

O presente documento não dispensa a apresentação de outros elementos aplicáveis nos termos do RJUE e da **Portaria n.º 71-A/2024**, de 27 de fevereiro)

Elementos a apresentar:

- Requerimento*
- Pessoa Singular:
 - Documento de Identificação (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
- Pessoa Coletiva:
 - Documento de Identificação do representante legal (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
 - Documento com o código de acesso à Certidão Permanente do Registo Comercial
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular
- Documento com código de acesso à Certidão Permanente do Registo Predial**
- Planta de localização com delimitação do prédio;*
- Levantamento topográfico;
- Planta de implantação sobre levantamento topográfico;
- Memória descritiva e justificativa*

* Elementos obrigatórios para todos os licenciamentos de obras de edificação

** Caso não seja o titular é obrigatório apresentar o código de acesso à Certidão do Registo Predial